

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **ANDREA CRISTINA HACKMAN PLAZA (CPF/MF nº 275.902.118-18), PONTUAL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ATUAL DENOMINAÇÃO PONTUAL ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA (CNPJ/MF nº 46.053.823/0001-86), SANDRA CATARINA PLAZA MARTINS MOREIRA (CPF/MF nº 868.128.908-04)**, bem como do exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/001-42)**, dos interessados **CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA (CNPJ/MF nº 54.357.520/0001-85), PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE (CNPJ/MF nº 46.177.531/0001-55)**.

A MM. Juíza de Direito Vanessa Miranda Tavares de Lima, da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/001-42)** contra **ANDREA CRISTINA HACKMAN PLAZA (CPF/MF nº 275.902.118-18), PONTUAL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ATUAL DENOMINAÇÃO PONTUAL ADMINISTRAÇÃO PRE (CNPJ/MF nº 46.053.823/0001-86), SANDRA CATARINA PLAZA MARTINS MOREIRA (CPF/MF nº 868.128.908-04)**, processo nº **4024148-05.2013.8.26.0114**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 11 de setembro de 2019 às 15h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de setembro de 2019 às 15h30min e se encerrará em 15 de outubro de 2019 às 15h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote – APARTAMENTO nº11, localizado no 1º andar tipo do EDÍFÍCIO SANTA MARIA, situado à Avenida Presidente Castelo Branco, na Cidade Ocian, no perímetro urbano desta comarca. Apartamento com área bruta de 119,71m², sendo 88,84m² de área útil ou exclusiva e 30,87m² de área ideal comum, correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 31,53m² e na mesma proporção nas demais coisas de uso comum do condomínio. Matrícula nº 18.001 no 1º CRI de Praia Grande. **Contribuinte:** 205020010010011-1. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.04 que o Edifício Santa Maria se situa na esquina da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua Particular, não oficializada, conforme certidão nº7161/85 expedida aos 10 de dezembro de 1985. Consta na Av.05 que o Edifício Santa Maria recebeu o nº 51, da Rua Particular. Consta na R.08 que o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única e especial hipoteca em favor do BANCO ABN AMRO REAL S.A. CNPJ/MF 33.066.408/0001-15 sendo essa a ação exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 195.808,64 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), atualizados até julho de 2019, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Avenida Presidente Castelo Branco 8014 - Cidade Ocian Praia Grande - SP. **Imóvel Desocupado:** Sim.

Débitos da ação: R\$ 1.003.559,53 (um milhão, três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) em agosto de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Vanessa Miranda Tavares de Lima

Juíza de Direito